



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de viagem, com destino a intercâmbio cultural para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

- 1) Exclui-se a exigência constante no item 7.1.4.3. e no item 4.12 do Anexo I – Termo de Referência do edital**

~~7.1.4.3. Certidão da Receitur (quando aplicável);~~

4.12. A contratada deverá possuir todas as certificações exigidas pelos órgãos reguladores, incluindo:

- ~~Certidão da Receitur (quando aplicável);~~

- 2) Inclui-se a cláusula 7.1.4.1.1**

Considera-se:

7.1.4.1.1. Os licitantes que são agências de viagem estão dispensadas da apresentação do documento constante no item 7.1.4.1, no momento da habilitação, sendo que as empresas de transporte contratadas pela agência serão obrigadas a apresentar os documentos no momento da contratação.

- 3) Inclui-se a cláusula 7.1.4.5.**

Considera-se:

“7.1.4.5. No caso do licitante subcontratar os serviços compreendidos no objeto, deverá apresentar, no momento da contratação, os documentos de habilitação das referidas empresas, de acordo com o serviço a ser prestado.”



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

4) Inclui-se o item 4.20 no Anexo I – Termo de Referência do edital:

Considera-se:

“4.20. Será autorizado a sub-contratação dos seguintes itens:

- *Tenda*
- *Banheiro Químico*
- *Transporte com guia (garantia de lanches)*
- *Alimentação*
- *Ingressos para o museu*
- *Caberá a empresa contratante solicitar todas liberações e alvarás. “*

5) Altera-se a cláusula 8.1 da minuta de contrato, anexo II do edital:

Considera-se:

“8.1. Será admitida a subcontratação do objeto nos seguintes itens: Tendas, banheiro químico, transporte com guia (garantia de lanches), alimentação, ingressos no museu.”

6) Altera-se a data da Sessão Pública para o dia 30/01/2026 às 08h30min.

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 14 de janeiro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C945-0453-5843-0946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI BATISTA FELTES (CPF 265.XXX.XXX-72) em 14/01/2026 19:48:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/C945-0453-5843-0946>